

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ao Exmo.Sr.Presidente
da Câmara Municipal de Ubá-MG.,
Vereador Itamar dos Santos.

A C. L. J. R.
Ubá - MG, 21/02/2000
Vereador - Itamar dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA

PROJETO DE LEI N° 008/2000

**“Institui, no âmbito do Município, o Dia do Marceneiro
e dá outras providências.”**

Art.1º- Fica instituído, no âmbito do Município, o Dia do Marceneiro, a ser comemorado, anualmente, no dia 09(nove) de novembro.

Art.2º- Os Poderes Públicos em articulação com as entidades representativas da comunidade promoverão ações que façam lembrar a contribuição do Marceneiro para o desenvolvimento econômico da cidade de Ubá, passando a homenagem ora instituída a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

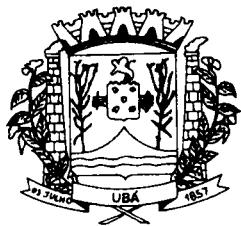
Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 21 de fevereiro de 2000.

Fernando Fagundes
Vereador-PMDB

JUSTIFICATIVA

A instituição de um dia de homenagem a esse segmento da classe trabalhadora dominante em nossa Cidade expressa respeito e reconhecimento pela sua contribuição ao nosso desenvolvimento econômico, que tem à frente a indústria moveleira.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

O resgate simbólico da importância dessa categoria impõe-se ao reconhecimento público, na exata medida em que os oficiais marceneiros e os trabalhadores na indústria de marcenaria em nossa região atuam, anonimamente, como “heróis da resistência” do progresso da comunidade ubaense, num tempo onde a liberdade do operário, muitas vezes teórica, é anulada na prática pelo desemprego.

Na linha do grande pensador católico Alceu Amoroso Lima, “o capital completa o trabalho, mas quando a seu serviço.” É um instrumento do trabalho(seja intelectual, seja manual), sendo esse a própria expressão ativa da pessoa humana, na passagem de um estado de alienação a um estado de autonomia.

Não podemos nos esquecer que se o capital é um valor da matéria, o trabalho é um valor do espírito e homenagens como essa, acredo, contribuem, centralmente, para uma reflexão sobre a humanização da vida econômica.

Assim, na esteira da filosofia catequética da Pastoral Operária, inspiradora dessa proposição, é que esperamos a aprovação plenária desse projeto, requerendo que cópia da mesma seja enviada ao Sindicato dos Oficiais Marceneiros e Trabalhadores na Indústria de Móveis e Madeira de Ubá(rua São José, nº 406, sala 201) e ao Sindicato Intermunicipal das Indústrias de Marcenaria de Ubá(av.Cristiano Roças, nº 240, 3º andar).

Cordialmente,

Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, aos 21 de fevereiro de 2000.


Fernando Fagundes
Vereador-PMDB